

PAPEL DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

THE PSYCHOLOGIST'S WORK IN THE SCOPE OF CONJUGAL VIOLENCE

ALVES, Amanda de Paula

E-mail: amanda.alvesp2001@gmail.com

SILVA, Giovanna Helena Rodrigues

E-mail: giovannahelena1801@gmail.com

BOLZANI, Berenice

E-mail: bbolzani@hotmail.com

Resumo

A família, muitas vezes não é um local seguro para as mulheres devido à violência conjugal, que por sua vez pode causar consequências na autoestima, e na qualidade de vida de um modo geral das mulheres, não só em quem é a vítima, mas quem também presencia o fenômeno. Foi realizada uma busca nas bases de dados Scielo, Lilacs e Pepsic, que permitiu a identificação de aspectos que necessitam da intervenção do psicólogo. O objetivo foi evidenciar a relevância do psicólogo nessas questões, auxiliando o enfrentamento da violência.

Palavras-chave: violência conjugal; psicologia; atendimento à mulher.

Abstract

The family is often not a safe place for women due to domestic violence, which in turn can have consequences for women's self-esteem and quality of life in general, not only in terms of who is the victim, but who also witnessed the phenomenon. A search was carried out in the Scielo, Lilacs and Pepsic databases, which allowed the identification of aspects that require a psychologist's intervention. The objective was to highlight the relevance of the psychologist in these issues, helping to cope with violence.

Key-words: marital violence; psychology; assistance to women.

1 INTRODUÇÃO

A violência conjugal, é caracterizada por atitudes, dentro de uma relação íntima, que provocam algum dano, seja ele físico, sexual e/ou mental (Curia, 2020), neste âmbito, a violência contra mulher é caracterizada pela ONU Mulheres como:

Qualquer ato de violência baseada no gênero que resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo ameaças de

prática de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, que ocorra na vida pública ou privada (art. 1º) (ONU Mulheres, 2016, p. 48)

Miranda (2010) em seu estudo, considera a violência conjugal física quando há a ocorrência de: tapa, chute, soco, espancamento ou uso/ameaça de arma e outros. Dentro do campo social, Iung Rolim e Falcke, (2017) apontam o estudo de Bhona *et al.* (2011), evidenciando que os termos violência de gênero, violência contra mulher e violência doméstica estão sendo utilizadas por vertentes do movimento feminista, como fenômeno que é corroborado pela naturalização da desigualdade entre gêneros.

Suas consequências, são citadas por Gomes e elucidadas por Pereira Gomes *et al.* (2014) e abarcam a baixa autoestima, interferindo negativamente na qualidade de vida, podendo assim ser notado, sem dificuldades, a importância do papel do psicólogo, que por sua vez atuam na valorização das potencialidades da mulher (Nepomuceno; Brandão, 2011 apud Gomes *et al.*, 2014).

Dentre as possíveis propostas de tratamento, está o empoderamento, devendo abarcar uma construção de autoimagem, confiança positiva e desenvolvimento de habilidades para a tomada de decisão, tão importante diante do fenômeno de violência conjugal (Rose, *apud* Gomes *et al.*, 2014).

Silva *et al.* (2012) elucida que mesmo que a violência contra a mulher ocorra em diversos espaços, é em domicílio que se destaca, tendo o parceiro íntimo como principal agressor, destacando ainda que a violência conjugal, é considerada como violência de gênero, uma vez que está inserida na relação desigual de poder de homens e mulheres.

Ressalta-se que a família muitas vezes não é um lugar seguro, de proteção e que passa segurança a muitas mulheres, podendo ser um espaço de conflitos (Falcão; Salomão *apud* Santos; Costa, 2010). Ademais, pode ser fonte de sentimento de tristeza, dor e sofrimento, muitas vezes respaldando a busca pela Justiça, atraído pelo sentimento de solucionar empasses, e, dentro desse contexto, a Psicologia vem justamente para resgatar o sofrimento e a subjetividade em casos processuais, atuando, junto às Varas de Família, como traz Santos e Costa (2010), explanando ainda, que os profissionais do setor psicossocial, devem buscar a compreensão da dinâmica das relações no contexto destes indivíduos, imersos no conflito, incapazes de enxergar possibilidades que proporcionariam menor sofrimento.

A violência conjugal, além de ser do campo social, é também considerada uma questão de saúde, uma vez que altera a qualidade de vida tanto coletiva, quanto individual, por lesões que podem ser físicas, psíquicas e morais (Silva *et al.*, 2012).

Posto as consequências e impactos causados pela violência conjugal, mulheres nessa condição, precisam de um atendimento multiprofissional e qualificado (Conselho Federal de Psicologia, 2013). Necessitando ainda que a sociedade na qual está inserida, e o poder público, entendam a violência contra a mulher como problema social e de saúde pública, devendo ser trabalhado a conscientização dessa situação como forma de prevenção (Silva *et al.* 2012). Estes fatores também são visualizados em estudo de Miranda (2010), que apontou que os principais motivos de as mulheres não receberem cuidados médicos, não era pela falta de acesso aos serviços de saúde, mas por vergonha da situação e medo do julgamento do companheiro.

Dentro desse contexto, Silva et al. elenca possíveis motivações pelas quais as mulheres não buscam ajuda:

Muitas das agredidas alegam medo de represália, perda do suporte financeiro e do apoio da família e amigos, preocupação com os filhos, dependência emocional e financeira, além de esperança de mudança de comportamento pelo companheiro como motivos para permanecer num relacionamento violento. (Silva et al., 2012, p. 1016)

Benevides *apud* Cesca (2004) clarifica a articulação da saúde mental, direitos humanos e os psicólogos, sendo que as situações sociais, nas quais existem direitos e deveres, são significativas às ciências jurídicas, evidenciando que a relação entre indivíduo e sociedade gera consequências.

A respeito do trabalho multiprofissional, o Conselho Federal de Psicologia (CPF, 2013), orienta que deve ser elaborado um fluxo de atendimento às mulheres com base nos serviços oferecidos na realidade em que estão inseridos, citando ainda que, as duas portas de entrada principais a esses serviços são pela saúde ou pela segurança pública. Os atendimentos são realizados independentemente de um boletim de ocorrência.

Com relação ao ato acolhimento das vítimas, o CFP (2013), contextualiza que esta ação está relacionada à escuta inicial da mulher que se encontra em situação de violência e à demonstração por parte dos atendentes de que as demandas trazidas por essa mulher estão

sendo ouvidas, acolhidas e respeitadas, com confidencialidade e cuidado, para que elas se sintam em um ambiente seguro.

2 JUSTIFICATIVA

Estudos sustentam que a violência é concebida pelos profissionais, principalmente da medicina e enfermagem, como alusiva ao campo de saúde mental, portanto, deve-se realizar o encaminhamento de mulheres vítimas de violência conjugal para psicólogos (Pereira Gomes et al., 2014)

O Conselho Federal de Psicologia elaborou o documento de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Programa de Atenção à Mulher em Situação de Violência aborda alguns fatores que são relatados com frequência:

Alterações psíquicas na mulher podem surgir em função do trauma, entre elas o estado de choque que ocorre imediatamente após a agressão, permanecendo por várias horas ou dias. Entretanto, independentemente do tipo de violência e do comprometimento causado à saúde física, as sequelas geralmente vão além dos danos imediatos. O aspecto traumático da violência pode comprometer seriamente a saúde mental da mulher, especialmente porque interfere em sua autonomia, gerando sentimentos duradouros de incapacidade e de perda da valorização de si mesma. (CFP, 2013, p. 71)

Apesar de ser observada a alta demanda no atendimento psicológico de mulheres em situação de violência conjugal, é elucidado por Iung Rolim e Falcke (2017) em um estudo na cidade do Vale do Paranhana, Rio Grande do Sul, que o fenômeno se trata de uma demanda pouco atendida por psicólogos em seus locais de trabalho, e que apresenta consequências para a saúde dos envolvidos não só durante, mas como também após sua ocorrência.

Gregori, citado por Guedes e Fonseca (2011), apontam como um dos fenômenos envolvidos neste processo a desqualificação e sujeição da mulher como se fossem inferiores e desprovidas dos mesmos direitos dos homens, gerando ainda, consequências negativas para quem testemunha os atos de violência.

Partindo desse ponto, Iung Rolim e Falcke (2017) mencionam que Boeckel aferiu o impacto da violência conjugal em mulheres e seus filhos, constatando que a violência conjugal afeta também os filhos que presenciam essa situação, contribuindo para o conceito de transgeracionalidade, conceito o qual Falcke e Wagner, citados ainda por Iung Rolim e Falcke (2017), diz respeito a situações transmitidas de geração em geração, podendo então, serem repetidas, trazendo luz a importância de uma intervenção para o atravessamento da

situação. Miranda (2010) esclarece ainda que, as crianças que presenciam as violências conjugais, são mais susceptíveis a apresentar problemas emocionais e comportamentais, como, ansiedade, depressão, baixa autoestima, desobediência, pesadelos, queixas somáticas, baixo desempenho escolar, adaptação social, delinquência e transtornos mentais, na infância ou na vida adulta. Além disso, as meninas, têm maior probabilidade de se envolver em relacionamentos violentos e os meninos, por sua vez, a serem parceiros agressivos, perpetuando o ciclo da violência.

3 METODOLOGIA

Para compreender a temática em questão, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica integrativa, que “[...] combina também dados da literatura teórica e empírica, além de incorporar um vasto leque de propósitos: definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de problemas metodológicos de um tópico particular.” (Souza, 2010, p. 2), sendo composta pelas etapas: a) elaboração da questão norteadora; b) busca ou amostragem da literatura; c) coleta de dados; d) avaliação dos estudos incluídos na revisão; e) discussão de resultados; e f) apresentação da revisão/síntese do conhecimento (Souza, 2010).

Inicialmente, foi realizado o preenchimento do protocolo de revisão, posteriormente, foi realizada a busca nas bases de dados: Scielo, Psyc e Lilacs, através das palavras em inglês: violência conjugal, psicologia, atendimento à mulher e família. A busca foi norteada pelo questionamento acerca da importância e do trabalho do psicólogo frente a questões de violência conjugal.

Ao realizar a busca, e selecionar os artigos, foram encontrados ao final, o total de 09 artigos úteis ao trabalho, que estavam dentro dos critérios de exclusão: estudos realizados no Brasil e artigos em português, posteriormente, os artigos selecionados foram baixados e descritos em planilhas que permitiram a sua análise.

Quadro 1 – Síntese de artigos selecionados

Título	Métodos	Resultados
O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar -possíveis articulações. (CESCA, 2004)	Revisão bibliográfica.	Pensando no psicólogo como facilitador da promoção da saúde, ele deve procurar garantir os direitos fundamentais dos indivíduos, visando sua saúde mental e a busca da cidadania.
Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo (CURIA, 2020)	Revisão sistemática, para tanto, os artigos foram pesquisados nas bases de dados SciELO, PsycINFO, PePSIC e Scopus, utilizando os descritores: “violência contra a mulher” ou “violência por parceiro íntimo” ou “violência conjugal” ou “violência doméstica”.	Psicologia assume um papel importante na rede de serviços de atendimento e a produção científica na área é um dispositivo de formulação de políticas públicas que contribui no enfrentamento do fenômeno da violência contra a mulher.
Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos (as) (ROLIM; FALCKE, 2017)	Foi realizado estudo qualitativo, de caráter exploratório. Para tal, foram convidados a participar todos os(as) psicólogos(as) que desenvolvem atividades nos serviços da rede de atendimento a situações de violência conjugal.	A violência conjugal foi considerada complexa e influenciada por questões socioeconômicas. Os participantes aferiram aspectos sobre manifestações da violência e seu ciclo, referindo que se trata de uma demanda pouco atendida em seus locais de trabalho.
Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação (LAGO, 2019)	Revisão bibliográfica.	Ao analisar os campos de atuação do psicólogo jurídico, percebe-se um predomínio da atuação desses profissionais enquanto avaliadores. A elaboração de psicodiagnósticos, presente desde o surgimento da Psicologia Jurídica, permanece como um forte campo de exercício profissional.
Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família (MIRANDA, 2010)	Este estudo de corte transversal foi realizado em Embu, Estado de São Paulo, como componente do projeto multicêntrico internacional World Studies of Abuse in the Family Environment (WorldSAFE). Foi utilizada uma amostra probabilística de conglomerados derivados de setores censitários, incluindo todos os domicílios elegíveis identificados em cada um deles.	Os impactos na saúde, no trabalho e na vida familiar tendem a restringir a autonomia da mulher vitimizada e a afetar sua capacidade para uma busca efetiva de socorro.
Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família (GOMES, 2014)	O processo de coleta e análise de dados seguiu o método da Teoria Fundamentada nos Dados (TFD) que possibilita a identificação, o desenvolvimento e a relação de conceitos, elaborados a partir de situações e sujeitos com	A necessidade de mais psicólogos disponíveis na ESF foi defendida por profissionais da enfermagem, medicina e também da psicologia. Vale ressaltar, entretanto, que a promoção de saúde se constrói a partir de ações interdisciplinares e intersetoriais, a fim de que seja assegurado às mulheres o apoio psicológico

	características e práticas diferenciadas (Strauss & Corbin, 2008).	necessário para o enfrentamento da violência conjugal.
Campo psicossocial e jurídico - relações de poder nas decisões de conflito familiares (SANTOS; COSTA, 2010)	Estudo de caso com pesquisa bibliográfica.	As dinâmicas relacionais apresentadas pelas famílias em litígio, que objetivam a guarda de filhos ou netos, envolvem disputas de poder.
Enfrentamento da violência infligida pelo parceiro íntimo por mulheres em área urbana da região Nordeste do Brasil (SILVA, 2012)	Estudo transversal realizado na linha de base de estudo de corte, com gestantes cadastradas no Programa Saúde da Família, entre julho de 2005 e março de 2006, em Recife, PE.	Os resultados apontam a necessidade de maior divulgação dos serviços de apoio e a importância da ampliação e qualificação da rede de serviços (polícia, justiça, saúde, assistência psicossocial) para que estes possam acolher e apoiar as mulheres, dando-lhes suporte efetivo para romper com a situação de VPI.
Psicologia jurídica - um percurso nas varas de família do tribunal de justiça do estado de São Paulo (SILVA, 2013)	Revisão bibliográfica.	Esse cotidiano judicializado exige uma postura ativa e cuidadosa da Psicologia no enfrentamento da complexidade dos casos e no preparo para lidar com as demandas da própria sociedade, as quais atravessam diversas ciências conjuntamente, tais como o Direito e a Psicologia.

Fonte: dados da revisão

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme observado por Silva, Valadares e Souza, *apud* Iung Rolim e Falcke, (2017), que há uma multiplicidade de fatores que são desencadeadores e mantenedores da situação de violência, como os fatores emocionais, biológicos, cognitivos, sociais, comportamentais, familiares e transgeracionais, devemos olhar para o fenômeno com uma compreensão da dinâmica interacional não só entre o casal, mas como também com a sociedade, exemplificado ainda por Santos e Costa (2010), que na realização de intervenções na família, não se deve considerar apenas o indivíduo, mas sim as experiências pessoais de cada um, bem como o contexto social no qual estão inseridos.

Cesca (2004), traz ainda que o trabalho do psicólogo deve ter um maior envolvimento com o campo social, uma vez que a violência é intrínseca ao contexto social vivenciado pela mulher.

Algumas consequências, além de maiores chances de desenvolver transtornos psicológicos como estresse pós-traumático, de humor ou por uso de substância. De acordo com Fonseca, apud Curia, destaca-se ainda o

Isolamento social, incapacidade para exercer atividades laborais e, por conseguinte, perda de salário, prejuízo na realização de atividades cotidianas, além da limitação no cuidado consigo e com os outros. (Fonseca; apud Curia, 2020, p. 4).

O Psicólogo deve realizar o seu trabalho com clareza das referências teóricas, técnicas e metodológicas, que norteiam a sua atuação profissional, sendo cientificamente válidas e pautado essencialmente na ética profissional, buscando a qualidade do serviço (CFP, 2013).

Colocando em evidência a importância do apoio psicológico para as mulheres em situação de violência e ajudando na compreensão do comprometimento emocional, Gomes *et al*), citam psicólogos que atuam no NASF, elucidando a fala de alguns dos profissionais, tal como:

Há uma vinculação de dependência: de que o outro vai lhe suprir em alguma coisa. E ela acha que não vai dar conta de viver sozinha. Eu consigo perceber a dificuldade em desenvolver uma alta autoestima” (Pc1). “É como se ela se acostumassem a uma situação negativa. . . ela vive o problema, mas não chegou naquele ponto de buscar uma ajuda. (Gomes et al., 2014, p. 65)

Gomes *et al.* (2014), relatam que a finalidade do atendimento por psicólogos é essencial na prevenção e diminuição dos agravos já citados referentes à violência conjugal, e, como principal ação, traz o empoderamento da mulher, fortalecendo a sua autoestima e trazendo à luz outras possibilidades, portanto, o acompanhamento psicológico se faz necessário no auxílio à mulher na busca de reestruturação emocional, bem como a recuperação da autoestima e autoconfiança.

Portanto, a prática da psicologia no atendimento às mulheres vítimas de violência, deve abarcar o acolhimento, planejamento dos atendimentos, encaminhamento, bem como seu acompanhamento, estudo de caso e produção de documentos, sempre fortalecendo a autonomia das mulheres e seu protagonismo (CFP, 2013).

Deve ser ressaltado ainda, a resolução nº 125, editada em 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no âmbito do Poder Judiciário, que elucida a mediação, que deve ser uma alternativa de resolução de conflitos (SILVA, Zambom Marques, 2013). O estudo de Silva *et al.* (2012) revela que há a possibilidade de a mulher querer preservar a relação, pois há uma esperança de que o parceiro mude, reiterando a complexidade da questão que envolve afetos e intimidades, fazendo-se necessário um espaço de modificação de crenças a respeito da violência.

Silva e Polanczyk, (1998), ressaltam a importante criação no Núcleo de Atendimento à Família, implantado no Foro Central de Porto Alegre, em outubro de 1997, objetivando a oferta de resolução de conflitos de casais e famílias, em um espaço terapêutico, auxiliando no protagonismo em suas vidas.

Além destes apontamentos, psicólogos deverão priorizar o trabalho em equipe multidisciplinar, pois a articulação dos conhecimentos, práticas e saberes, auxiliam no enfrentamento da violência contra mulher. Mas em contrapartida, os resultados de pesquisas que avaliaram a oferta de tal serviço, apontaram que ainda não há especialização suficiente, bem como a infraestrutura e a articulação de serviços são precários, sendo realizados poucos encaminhamentos e acompanhamento, o que acaba por prejudicar o enfrentamento desta questão social (Curia, 2020).

Silva *et al.* (2012) traz à luz a relevância em se investigar como e com que frequência as mulheres enfrentam violência por parceiro íntimo para que se entenda os obstáculos e haja o fortalecimento de ações políticas que visem reduzir a violência contra a mulher.

O Conselho Federal de Psicologia traz que:

O trabalho em grupo constitui um dispositivo potente de produção de relações, experiências e significados colocando o sujeito como ator principal do seu processo de desenvolvimento, no qual vivencia e exerce sua cidadania. (CFP, 2013, p.92)

Portanto, podemos refletir que o compartilhamento da sua vivência, pode contribuir com o desenvolvimento da construção da autonomia, logo, também poderá contribuir para a restauração do protagonismo das mulheres em suas vidas, ambos aspectos do processo de desenvolvimento vivenciados dentro do trabalho em grupos.

Ressalta-se que o profissional deve olhar com atenção, trazendo a luz a importância de serem construídas estratégias de cuidados para os profissionais que estão em contato com

peessoas envolvidas em situações de violência, muitas vezes ficando expostos, tais estratégias são significativas para a redução de riscos, bem como um olhar a respeito do adoecimento físico e psíquico destes profissionais (CFP, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve ser ressaltado a potencialidade do trabalho do psicólogo para o fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos para pessoas em situação de violência conjugal, fortalecendo não só o indivíduo, mas como também sua família e comunidade (Iung; Rolim; Falcke, 2017). Quanto a importância das redes de apoio social, é reforçado por Silva *et al.* (2012) que há pouco acesso a informações e serviços de apoio e ao convívio familiar e de amigos, sendo possível observar que a baixa procura de serviços está ligada a falta de credibilidade dos serviços de apoio às mulheres, sendo necessário, uma rede bem articulada no apoio e acolhimento às mulheres em situação de violência conjugal, bem como o trabalho de conscientização da gravidade desta situação para que mais mulheres busquem ajuda.

Como citado anteriormente, a reconstrução da autoestima a da mulher, viabiliza o seu fortalecimento para que então saia da relação dotada de violência, pensando nisso, Gomes *et al.* evidencia falas que revelam a contribuição do profissional da psicologia:

Existe a necessidade de um apoio psicológico mesmo, na expectativa de ajudá-la a se localizar na situação, de conseguir ver de outro ângulo, conseguir sair da situação de vítima da violência”. (M1). “Eu busco mobilizá-la, sensibilizá-la fortalecendo-a para que consiga pensar, fortalecendo as suas posturas. (Pc2) (Gomes et al. 2014, p.65)

Para obter tais os objetivos, há competências a serem colocadas em prática, tal como a habilidade de escuta, paciência, empatia, acolhimento e deixar o depoente à vontade na audiência, preservando então, o estado emocional da vítima (Lago *et al.*, 2009). Para finalizar, ressalta-se que todos estes aspectos, de acolhimento e conscientização das mulheres, podem ser contemplados pelo psicólogo como traz o Conselho Federal de Psicologia em 2013, abarcando desde a conscientização da violência conjugal contra a mulher até o seu acolhimento e intervenções a respeito da relação dotada de violência.

REFERÊNCIAS

CESCA, T. B. O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia Social*, [s. l.], 2004. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-71822004000300006>.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/MZKbkNhpDwzgVjwQ8PYkhDy/?lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2023.

Conselho Federal de Psicologia – CFP. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de violência. Brasília, DF, 2013. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/006-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia.pdf> Acesso em: 19 mar. 2023

CURIA, B. G. Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. Psicologia: Ciência e Profissão, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/V8jcXqbrLxts8r5jqzQ8LPv/?lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2023.

GOMES, N. P. et al. Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família. Psicologia USP, [s. l.], 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/j53JvdHqMh3Q6xB4CxCbsQN/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

LAGO, V. M. et al. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação, [s. l.], 2009. DOI <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2009000400009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/NrH5sNNptd4mdxy6sS9yCMM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2023.

MIRANDA, M. P. M. et al. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. Revista Panamericana de Salud Pública, [s. l.], 2010. Disponível em: <https://scielosp.org/article/rpsp/2010.v27n4/300-308/#>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ONU MULHERES BRASIL. Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios. [S. l.], 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-tribunal-de-justica-de-minas-gerais-firmam-parceria-para-implementar-diretrizes-para-investigacao-de-feminicidios/>. Acesso em: 7 nov. 2022.

ROLIM, K. I.; FALCKE, D. Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). Psicologia: Ciência e Profissão, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/pCHFpfwg6D6gYSxPY3SgbhB/?lang=pt>. Acesso em: 26 mar. 2023.

SANTOS, M. R. R.; COSTA, L. F. Campo psicossocial e jurídico: relações de poder nas decisões de conflito familiares. Estudos de Psicologia, [s. l.], 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/jJPN5QX5J8dFq8ggLWhkWQJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 mar. 2023.

SILVA, R. A. et al. Enfrentamento da violência infligida pelo parceiro íntimo por mulheres em área urbana da região Nordeste do Brasil. Rev Saúde Pública, [s. l.], 2012. DOI <https://doi.org/10.1590/S0034-89102013005000007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/fB3N4CpSCKRsMHgyN3myDCN/?lang=pt#>. Acesso em: 19 mar. 2023

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. einstein (São Paulo), São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. <https://journal.einstein.br/pt-br/article/revisao-integrativa-o-que-e-e-como-fazer/>

SILVA, E. Z. M. Psicologia Jurídica: um Percurso nas Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Psicologia ciência e profissão, [s. l.], 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/NfGCGsmgMNmPqhjT97YgNdc/?lang=pt> Acesso em: 26 mar. 2023.